



**Portaria N.º 090, de 19 de dezembro de 2024.**  
**Dispõe sobre a exoneração de Servidor efetivo do**  
**IPSJON, como membro substituto do Comitê de**  
**Investimento, no decorrer de férias do Titular.**

**O Diretor Presidente do IPSJON - Instituto de Previdência dos Servidores do Município de João Neiva, no uso regular de suas atribuições legais e;**

Considerando a solicitação de férias do Diretor Administrativo e Financeiro do IPSJON, em conformidade com o Processo nº 104/2024, devidamente instruído tendo como base a legislação vigente;

Considerando que o Diretor Administrativo e Financeiro é membro nato do Comitê de Investimento e esteve no gozo de férias em conformidade com o Processo nº 104/2024 e Portaria IPSJON Nº 081/2024, no período de 18.11.2024 à 17.12.2024.

**RESOLVE:**

**Art. 1º Exonerar o servidor efetivo do IPSJON Sr. Guilherme Paulini Fachetti, na qualidade de membro do Comitê de Investimento do referido Instituto, em substituição ao Sr. Laélcio Lucas Zambon - Diretor Administrativo e Financeiro do IPSJON, a partir do dia 18.12.2024.**

**Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo efeitos a partir 19 de dezembro de 2024.**

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Sala da Presidência, em 19 de dezembro de 2024.

  
**MARCOS ANTÔNIO DO NASCIMENTO**  
**Diretor Presidente.**

Registrada e publicada 19 de dezembro de 2024.

  
**LAÉLIO LUCAS ZAMOBON**  
**Diretor Administrativo e Financeiro.**